



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0001098-69.2025.6.01.8000
INTERESSADO : SEADE
ASSUNTO : Autorização de contratação _Gás de cozinha e vasilhame de água de 20 litros

Decisão nº 248 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se adquirir **20 (vinte) botijas de 13kg de gás de cozinha (GLP) e 10 (dez) vasilhames de plástico para água mineral, com capacidade de 20 litros**, itens 02 e 03, respectivamente, da Ata de Registro de Preços (ARP) n. 12/2025 (0771061), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 90002/2025 [\(0760986\)](#), com validade até 13/05/2026, junto à empresa **Augusto S. de Araujo Ltda.**, CNPJ 05.511.061/0001-37, de acordo com o solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação 0775362.

2. Nas certidões juntadas no evento 0775455 constata-se a regularidade fiscal do fornecedor.

3. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0775385, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290).

4. O valor da contratação é de **R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), na Informação 0775555, atestado haver disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa no exercício em vigor, tendo sido devidamente prevista na LOA 2025.

5. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, considerando o atesto técnico das unidades competentes, **AUTORIZO** as aquisições pretendidas, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 12, I, da Portaria Presidência nº 194/2024, evento 0688750.

6. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Seção de Administração do Edifício (SEADE), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital do Pregão citado.

7. À Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho.

8. Após, À SCLC, para publicações no sítio eletrônico do TRE-AC e no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 22/05/2025, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775795** e o código CRC **A36EB560**.